Dossiê da emenda Pix 202639320001

Plano de ação 09032026-095813 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Caroline de Toni
Beneficiário	MUNICIPIO DE OURO (SC)
Município / IBGE	Ouro / 4211801
População (IBGE)	7033
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação de Estrada Municipal (Rua das Palmeiras), localizada no Bairro Nossa Senhora da Saúde, área urbana no município de Ouro/SC

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202639320001 (parlamentar Caroline de Toni) prevê, em favor do Município de Ouro/SC, a pavimentação da Rua das Palmeiras, no Bairro Nossa Senhora da Saúde, área urbana. O valor previsto é de R$ 398.000,00, todo em investimento e sem custeio. O repasse integral ocorreu em 12/05/2026, pela ordem bancária 2026OB001465, cuja situação é "OB enviada à instituição bancária para pagamento". Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95813/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95813/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639320001).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas (PNCP), não há contrato ou contratação compatível com a pavimentação da Rua das Palmeiras, 196 dias após o pagamento. Foram avaliados dois contratos do município no período, e a análise automática os classificou como não compatíveis com o objeto da emenda:
- [Contrato 2026/124](https://pncp.gov.br/app/contratos/82777228000157/2026/124), publicado em 21/05/2026. Trata da realocação de postes e do deslocamento de rede elétrica na Rua Presidente Castelo Branco, por R$ 58.100,00. O fornecedor é Energiza Instalações Elétricas Ltda.
- [Contrato 2026/396](https://pncp.gov.br/app/contratos/82777228000157/2026/396), publicado em 05/11/2026. Trata da reforma do Ginásio Dário da Rosa, no Bairro Nossa Senhora dos Navegantes, por R$ 759.924,54. O fornecedor é Machadinho Construções Ltda.

Os dois documentos divergem do objeto, do local e do valor repassado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que usem o recurso da emenda, e por isso não contam como evidência de execução.

3. Alertas e pontos a conferir. A ficha registra três alertas:
- A1: pagamento além do prazo de referência, sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.
- A3: relatório de gestão ausente ou pendente. A situação da emenda no [Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95813/relatorio-gestao) é

"CIENTE", e nenhum relatório foi localizado.
- A5: existência de contratos do ente no período com objeto diferente.

Recomenda-se verificar com o município:
- se há licitação ou contrato da pavimentação publicado fora do PNCP, por exemplo no diário oficial municipal ou no portal de transparência local;
- se a obra foi contratada com outra fonte de recursos ou ainda não foi licitada;
- se o saldo está depositado em conta específica e qual é a sua movimentação;
- o andamento do relatório de gestão.

A ficha não traz sinal contrário à execução, como contabilidade do ente ou relatório final. A ausência do documento, isoladamente, não indica problema.

4. Limitações. A verificação usou apenas o PNCP e os dados do Transferegov e do Portal da Transparência. Contratos publicados em outros meios, ou ainda em fase de licitação, podem não ter sido captados. A comparação entre objeto da emenda e contratos é automática (heurística) e deve ser conferida por pessoa. Os alertas são indícios para apuração e não comprovam irregularidade. Por fim, a ausência de evidência nas fontes consultadas não equivale à inexistência de execução.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639320001 de Caroline de Toni
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB001465

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-21 - R$ 58.100,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto deste processo licitatório é a execução dos serviços de realocação de postes e deslocamento da rede de energia elétrica existente na Rua Presidente Castelo Branco, via que interliga os bairros Alvorada e Nossa Senhora dos Navegantes, no município de Ouro/SC, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fornecedor: ENERGIZA INSTALACOES ELETRICAS LTDA (07336749000153)

Análise: Indício de divergência: o objeto do documento (realocação de postes e deslocamento de rede de energia elétrica na Rua Presidente Castelo Branco) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação da Rua das Palmeiras, Bairro Nossa Senhora da Saúde, Ouro/SC). O valor do documento (R$ 58.100,00) também é distinto do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve ser tratado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777228000157/2026/124

[pncp_contrato] 2026-11-05 - R$ 759.924,54 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto deste processo licitatório é a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e melhorias no Ginásio Dário da Rosa, localizado no Bairro Nossa Senhora dos Navegantes, atendendo ao disposto nos projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma de execução, ART e BDI.

Fornecedor: MACHADINHO CONSTRUÇÕES LTDA (38458448000126)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é pavimentação de estrada municipal (Rua das Palmeiras, Bairro Nossa Senhora da Saúde, Ouro/SC), enquanto o contrato trata de reforma e melhorias no Ginásio Dário da Rosa, em outro bairro (Nossa Senhora dos Navegantes). O valor do contrato (R$ 759.924,54) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício a ser verificado, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777228000157/2026/396

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95813/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95813/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95813/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639320001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.